



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO CÂMARA MUNICIPAL

Concurso de escrita criativa - Dia de São Valentim 2024

Normas de Participação

(Aprovação em reunião ordinária de Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2024)

Geral

O presente concurso de escrita criativa é promovido pela Câmara Municipal do Porto Santo, através da Biblioteca Municipal, no âmbito da Comemoração do Dia de São Valentim, mais conhecido como o “Dia dos Namorados”, que se celebra no dia 14 de fevereiro.

Objetivos

Com a dinamização deste concurso, pretende-se:

- a) Fomentar o gosto pela leitura e pela escrita na comunidade;
- b) Valorizar a escrita criativa, estimulando os processos de pensamento, de imaginação e de expressão de sentimentos;
- c) Envolver a comunidade em projetos artísticos e promover a descoberta de novos talentos;
- d) Incentivar a produção literária em poesia e prosa, contribuindo para a defesa e enriquecimento da língua portuguesa;
- e) Reconhecer, premiar e difundir a criatividade e a escrita, associada ao sentimento do “amor”.

Estrutura

O concurso destina-se ao público em geral, com o objetivo da criação de um poema original, em verso ou em prosa, em língua portuguesa, no âmbito da temática do Dia de São Valentim.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO CÂMARA MUNICIPAL

- a) Os poemas, em expressão poética, devem ser formados por um mínimo de 10 versos e um máximo de 20 versos, com liberdade métrica, estrófica e rimática.
- b) Os poemas, em expressão prosa, devem ser elaborados por um mínimo de 10 linhas e um máximo de 20 linhas.
- c) Cada autor pode participar com um poema.
- d) Os textos deverão ser redigidos em *word*, com recurso ao tipo de letra *Arial*, *Calibri* ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. Os trabalhos não poderão exceder uma página A4.

Participação

A inscrição é gratuita.

A participação neste concurso é individual e aberta a todas as pessoas com idade igual ou superior a 14 anos.

O texto a concurso terá de ser inédito e a autoria do mesmo deve ser do candidato(a), nunca tendo sido avaliado por um júri, considerando-se para o efeito que nunca tenha sido divulgado por qualquer meio.

Os trabalhos deverão ser enviados em formato digital, por email, dirigidos à bibliotecamunicipal@cm-portosanto.pt, com o assunto “Concurso Dia de São Valentim 2024 ” ou entregues, em formato papel, na Biblioteca Municipal do Porto Santo.

Os trabalhos a concurso devem fazer-se acompanhar de:

- 1) Título;
- 2) Pseudónimo;
- 3) Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou Cartão de Residência;
- 4) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (2 páginas) – Anexo I;
- 5) Autorização para menores de idade – Anexo II.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO CÂMARA MUNICIPAL

O não envio/entrega destes documentos determina a não inclusão dos trabalhos no concurso.

Cada concorrente deverá ler a política de Privacidade do Município do Porto Santo e assinar, declarando assim que autoriza a publicação e exibição dos seus poemas, e bem assim a cedência dos direitos, não estando a Câmara Municipal a atribuir-lhe qualquer remuneração, mas comprometendo-se em todo o caso a identificar o autor do poema.

Entrega dos trabalhos e documentos solicitados

A data limite de entrega de candidaturas decorre até às 14:00 horas, do dia 08 de fevereiro de 2024.

A Câmara Municipal do Porto Santo reserva-se o direito de não admitir a concurso as candidaturas que não obedeçam às condições expressas nestas normas.

Constituição e competência do Júri

O júri do concurso é composto por três elementos: um representante da Câmara Municipal, um professor de português e um escritor português.

O júri avaliará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:

- a) Coerência e qualidade global do poema, atendendo ao tema proposto;
- b) Originalidade e riqueza de conteúdo;
- c) Criatividade e imaginação na redação do poema;
- d) Correção linguística, tendo em conta a ortografia, a construção frásica e a pontuação.

Ao júri caberá a atribuição dos prémios.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO CÂMARA MUNICIPAL

O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos a concurso não reúnam os critérios de avaliação e classificação por ele definidos.

Das decisões do júri, não haverá recurso.

Prémios

Serão atribuídos dois prémios em cada uma das categorias, para cada uma das expressões literárias, nomeadamente:

Expressão literária em poesia:

- 1.º Prémio – Atribuição de € 150,00 (cento e cinquenta euros)
- 2.º Prémio – Atribuição de € 100,00 (cem euros)
- 3.º Prémio – Atribuição de € 50,00 (cinquenta euros)

Expressão literária em prosa:

- 1.º Prémio – Atribuição de € 150,00 (cento e cinquenta euros)
- 2.º Prémio – Atribuição de € 100,00 (cem euros)
- 3.º Prémio – Atribuição de € 50,00 (cinquenta euros)

Em cada categoria, o júri poderá atribuir as Menções Honrosas que julgar merecidas.

A todos os concorrentes admitidos a concurso serão entregues diplomas de participação, mediante solicitação.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL
Divulgação dos resultados

Após deliberação do júri, serão anunciados os vencedores, nos meios de comunicação social e nos suportes de comunicação da Câmara Municipal do Porto Santo, assim como nos meios de comunicação social locais.

Direitos

Os autores dos trabalhos autorizam a reprodução das suas obras, para efeito de divulgação, sem qualquer restrição ou direito a pagamento.

Os participantes responsabilizam-se pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

Disposições finais

O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas nas normas de participação poderá representar a não admissão da inscrição.

A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas e da decisão do júri.

Omissões

A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto Santo.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 1



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso de escrita criativa

“Dia de São Valentim 2024”

FICHA DE INSCRIÇÃO

<u>Dados Pessoais</u>	
Nome:	
Morada:	
Código Postal:	Localidade:
Contacto telefónico:	
Endereço eletrónico	
Data de Nascimento:	
NIF:	CC/BI/Cartão de Residência:
Título do trabalho:	
Pseudónimo:	

Verifique que a sua candidatura possui os seguintes documentos:

- Uma folha A4, com o título, pseudónimo e texto, com o mínimo de 10 versos e máximo de 20 versos, na expressão em poesia.
- Uma folha A4, com o título, pseudónimo e texto, com o mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas, na expressão em prosa.
- Suporte digital ou suporte papel com todos os documentos solicitados.
- Ficha de Inscrição e Política de Privacidade devidamente preenchida e assinada.
- Caso seja menor de idade, a autorização dos pais/tutores legais preenchida e assinada.

Declaro que tomo conhecimento e aceito todas as cláusulas nestas normas e autorizo a sua exibição no âmbito do Concurso de escrita criativa “Dia de São Valentim 2024”.

A entrega desta ficha de inscrição implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.

Política de Privacidade do Município do Porto Santo



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO CÂMARA MUNICIPAL

O Município do Porto Santo assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679.

Responsável pelo tratamento: O Município do Porto Santo é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento: Os dados indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e/ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais: O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação: O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e/ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direito dos Titulares: Os Titulares poderão, a todo o momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer informações ou questões adicionais relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas através de correio eletrónico para geral@cm-portosanto.pt ou por via postal (Rua Dr.º Nuno Silvestre Teixeira, 9400-162 Porto Santo).

_____, _____, de _____ de 2024

(Assinatura conforme Documento de Identificação)

Concurso de escrita criativa



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL
“Dia de São Valentim 2024”

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU TUTORES LEGAIS

(Jovens menores de 18 anos)

Eu, (nome) _____,

Portador do CC n.º: _____ declaro que autorizo o/a
_____, portador do CC n.º:
_____ a participar no Concurso de escrita criativa “Dia de São
Valentim 2024”, dinamizado pela Câmara Municipal do Porto Santo.

_____, _____, de _____ de 2024

(Assinatura conforme Documento de Identificação)